DECRETO LEGISLATIVO Nº03/14

PORTO XAVIER, 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

APROVA O BALANÇO GERAL/PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO DE 2009 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER – RS.

ALBERTO DA VEIGA FERREIRA, Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Xavier , Estado do Rio Grande do Sul:

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - É aprovado o Balanço Geral/Prestação de Contas exercício de 2009 da Prefeitura Municipal de Porto Xavier-RS.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ALBERTO DA VEIGA FERREIRA
PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SERGIO A. A. DOS SANTOS
SECRETÁRIO